

Parâmetros para regulamentar o pagamento de diárias e deslocamento

1. A quilometragem entre cidades é calculada de acordo com as informações geradas no site do Mapa Interativo de Santa Catarina – CIASC, (www.mapainterativo.ciasc.gov.br) acrescida de 10 km (Quadro 1) anexo a portaria, conforme paragrafo 3º do art. 3º desta portaria.
2. Independentemente do horário de saída uma diária fechará sempre as 12h e 00 min. após o pernoite.
3. Se o retorno for entre as 12:01 e 19h e 00 min., será acrescida de 0,2 diárias.
4. Se o retorno for a partir das 19:01 horas e não tenha pernoite será acrescida de 0,4 diárias.
5. Caso o deslocamento seja de avião ou ônibus será acrescido ao valor da diárias 01 (um) auxílio traslado (AT) como ajuda de custo para despesas de deslocamento.
6. Temos como parâmetro, para julgar a necessidade de saída em determinado horário da cidade origem para cumprir um horário na cidade destino sem a necessidade de vir no dia anterior e/ou pernoitar para retornar a cidade origem no dia seguinte:
 - A velocidade média de para o calculo do tempo de deslocamento entre cidades de 60 km/h.
 - Com saída as **07:00 horas e chegada até as 20:00 horas.**
 - Caso para cumprir o horário de uma reunião o participante tenha que sair antes das 07:00 horas, ou se após o evento, tenha a previsão de chegada após as 20:00 horas, este poderá vir no dia anterior e/ou ir embora no dia seguinte ao evento, com exceção dos que residam na região metropolitana.
 - FORMULA: $KM / 60 = N^{\circ} \text{ HORAS}$
 - Ex.: Joinville / Fpolis. (180 km) = $180/60 = 3$ horas.
7. **0,2:** receberá quando a viagem for **sem pernoite** com duração de até 08 horas e fora da região metropolitana.
8. **0,2:** receberá quando a viagem for **com pernoite** e o retorno se der entre as 12:01 e 19:00.

9. **0,4:** receberá quando a viagem for **sem pernoite** com duração de 08:00 até 20:00 horas.
 10. **0,4:** receberá quando a viagem for **com pernoite** e o retorno se der após as 19:01.
 11. **Despesas de Transporte:** É o valor (R\$ 0,94) pago por quilometro rodado em carro próprio para participar de reuniões e outra atividades do CREA-SC, conforme Art. 9º desta portaria.
-